



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 234, DE 04 DE JULHO DE 2023.

**PRORROGA A PORTARIA N.º 300/21, QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E, Prorrogar a Portaria n.º 300, de 07 de dezembro de 2021, que designa a Servidora Municipal, a Senhora **VALÉRIA GARCIA FARIA MESCHIARI**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º. 40.573.482-7 e do CPF n.º 225.885.398-23, lotada no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para em caráter excepcional até **04 de julho de 2024**, prestar serviços na 232ª Zona Eleitoral de Palmeira d'Oeste, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do Cargo, bem como, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme convênio de cooperação celebrado entre o Município de Palmeira d'Oeste e a UNIÃO, que culminou a elaboração da Lei Municipal n.º 2.659, de 05/12/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-
SP, 04 DE JULHO DE 2023.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento